



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 184 DE 27 DE AGOSTO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 183 DE 27 DE AGOSTO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 185 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 130 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2025

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025
- RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

AVISOS

- EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**DECRETO FINANCEIRO Nº 184 DE 27 DE AGOSTO DE 2025****LEI MUNICIPAL Nº 1.008 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 26210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Suplementado:	20.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
Total	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 183 DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00****Total Suplementado: 32.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA****1.046 - CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00****30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****Total Anulado: 32.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 185 DE 27 DE AGOSTO DE 2025****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00
Total por Modalidade:	35.000,00	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00	35.000,00
Total Geral:	35.000,00	35.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 130 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo mencionado, para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ CONTRATO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ: 30.118.070/0001-00	FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CNPJ Nº 01.335.309/0001-03	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 347/2025 CONTRATO Nº 171/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, AVALIAÇÃO, E REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAPÃO	GERENTE DE JESUS SANTOS CÉZAR

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 2º A fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato/Ata de Registro de Preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 27/08/2025, pág. 15, com incorreção no original.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº **047/2025**. Tipo: **MENOR VALOR POR ITEM**. Objeto: **Futura e eventual aquisição de equipamentos, peças de reposição, instrumentos, e materiais musicais diversos para atender as demandas da Escola de Música e das Bandas Maciais, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Lapão/BA**. Data: **15/09/2025 às 09:00h** Através da plataforma do **BNC**- <https://bnccompras.com/Home/Login/>, Edital disponível no link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://bnccompras.com/Home/Login> Informações: Fone:(74)999263809, e-mail:cpl@lapao.ba.gov.br. **Juscilene Quitéria da Silva –** Agente de Contratação- (Pregoeiro).

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2025

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO RSP N° 037/2025 O Agente de Contratação/Pregoeira do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2025. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes diversas) para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Lapão/BA. Tendo **os itens 05 e 06 fracassados**. E nos itens 01,02,03 e 04, teve como vencedora a empresa:

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
LAPÃO-BA**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2025
Processo Administrativo Nº 294/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUSCILENE QUITÉRIA DA SILVA
Data de Publicação: 24/07/2025 14:54:00

TOTAL DO PROCESSO: **698.650,00**

ALEXSANDRO TELES FERREIRA EIRELI **40.440.024/0001-86** **698.650,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 286 Lance: 29,50 **Total: 177.000,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: BODE JUSSARA Modelo:

Descrição: BODE, CARNE DE BODE, LIMPA, SEM TEMPERO, ACOMODADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 01KG PESANDO CADA EMBALAGEM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM OSSOS, POUCA GORDURA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIA ESTRANHA AO PRODUTO E QU

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 35,75 **Valor Unit.: 29,50** Total Item: 177.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 443 Lance: 25,00 **Total: 250.000,00**

Item: 2 Unidade: KG Marca: FRIBAHIA Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA- MÚSCULO, CORTADA EM CUBOS, LIMA E MAGRA, CONGELADO, TEMPERATURA - 18°C, NÃO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 01 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER, AS SEGUIN

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 29,56 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 250.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 16,95 **Total: 50.850,00**

Item: 3 Unidade: KG Marca: FRIBAHIA Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA, (FÍGADO) FÍGADO BOVINO EM BIFES, DE 1º QUALIDADE, ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLÉCIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONGELADO, TEMPERATURA -18°C,

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 20,84 **Valor Unit.: 16,95** Total Item: 50.850,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 27,60 **Total: 220.800,00**

Item: 4 Unidade: Kg Marca: FRIBAHIA Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA, MIOLO DE ACEM: MIOLO DE ACÉM BOVINO LIMPO, MAGRO, CORTADO EM BIFE, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SÉBOS, CARTILAGEM, OSSOS E APONEUROSES. APRESENTADO EM EMBALAGE

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 32,42 **Valor Unit.: 27,60** Total Item: 220.800,00

PREGOEIRO: JUSCILENE QUITÉRIA DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, através do Agente de Contratação, torna público, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA CHAGAS NO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, CONFORME CONVÊNIO 930183/2022 FUNASA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, após o julgamento das propostas e a análise documental, declara **vencedora** do certame conforme anexo. Os autos para vista encontram-se no Setor de Licitações, sito à Av. Justiniano de Castro Dourado, 135 - Bloco C - Centro Administrativo - centro, LAPÃO/BA. **Poliana Braga Tavares** – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br



PREFEITURA DE
LAPÃO
O TRABALHO VAI CONTINUAR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
LAPÃO-BA**

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04-2025
Processo Administrativo Nº 275/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: POLIANA BRAGA TAVARES
Data de Publicação: 23/07/2025 15:28:18

TOTAL DO PROCESSO: **728.499,82**

WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA **13.582.689/0001-51** **728.499,82**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 557 Lance: 728.499,82 **Total: 728.499,82**

Item: 1 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA CHAGAS NO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 930183/2022 FUNASA.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 750.000,00 **Valor Unit.: 728.499,82** Total Item: 728.499,82

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: POLIANA BRAGA TAVARES





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

Termo de Incentivo ao Esporte. Observando o estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 859 de 2018, o Chefe do Executivo autoriza o incentivo financeiro no valor de R\$ 6.9000 (seis mil e novecentos reais) por cada etapa que avançar para a equipe da Seleção Municipal de Lapão, representando a categoria futebol de campo na Copa Territorial TV Diamante – Edição: 2025, podendo chegar ao valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais). Lapão – BA 22 de agosto de 2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 22/08/2025, pág. 12, com incorreção no original.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F3CE-DDA5-C759-4120-7945> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3CE-DDA5-C759-4120-7945



Hash do Documento

8425e3cd7e1ecd28ee165e74785300baf90e10cc9ae96014f607056b4d4ce9fc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/08/2025 12:00 UTC-03:00